DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Secretaria Municipal de Educação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

A Prefeitura Municipal de Itararé comunica que está suspensa a abertura da Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria, modernização e eficientização da Iluminação Pública em diversas vias do Município de Itararé, incluindo elaboração de projetos, com fornecimento de material e mão de obra, que aconteceria no dia 25 de março de 2022 às 09h, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise da Representação n.º TC-008481.989.22-6. Informações no Departamento de Licitações do Município de Itararé.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br

Resolução CMAS nº 04 de março de 2022.

***Dispõe sobre a* Aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar de custeio para as Organizações de Sociedade Civil - OSCs.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as propostas de Emenda Parlamentar nº 202228010007/2022 de GND 3 – Custeio para as Organizações de Sociedade Civil – OSCs via Ministério da Cidadania – SIGTV – CUSTEIO, conforme segue:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R$ 50.000,00 (cinqueta mil reais) – nº da proposta 352320620220004;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 24 de março 2022.

Ana Carolina dos Santos
Presidente do CMAS

"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

P R E F E I T U R A D E I T A R A R É
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

Edital nº 024 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos ***Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021***, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição,** classificados no **Edital nº 075/2021 – Componentes Curriculares Específicos** e classificados no **Processo Seletivo nº 003/2021**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Educação Física e Inglês HABILITADOS - Matemática HABILITADOS e NÃO HABILITADOS classificados no Edital n° 020/2022,** conforme cronograma abaixo:

Local.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (Sala 16 - SECET)

Dia:.....29/03/2022 (Terça-Feira)

Horário:.....RESPEITAR HORÁRIOS IMPOSTOS POR SESSÃO

Sessões:

1º – Educação Básica I – PEB I (09H00);

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

2º – Educação Básica I I– PEB II (09H30);

01 h/a Arte – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
01 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo
02 h/a Arte – E.M. Juracy Martins
01 h/a Educação Física – E.M. Maria Aparecida dos Santos Brigola
16 h/a Inglês – E.M. Juracy Martins
20 h/a Matemática – E.M.C. Alice Fonseca Braga
05 h/a Matemática – E.M. Juscelino K. de Oliveira

Itararé, 23 de Março de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FF64-808D-879A-8494 e informe o código FF64-808D-879A-8494